



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.805

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:


Art. 1º - Fica denominada de Praça da BÍBLIA, em homenagem ao mais importante livro da história, a praça já existe no final da Rua Dr. José Augusto, localizada em frente ao Posto Petrobrás, conhecida até o momento como praça da Petrobrás.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placa e monumento alusivo ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de setembro de 1999.


Carlos José Breckenfeld L. da Costa
-Prefeito-